

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 13.04.2018, respeitante às Ref.ªs 43) e 44):

Assim, onde se lê:

«14.7.2 — Legislação/Bibliografia específica: [...]Ref.ª 44):»

deve ler-se:

«14.7.2 — Legislação/Bibliografia específica: [...]Ref.ª 43):»

13 de abril de 2018. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

311278046

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 5423/2018

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea *b)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se faz público que:

Na sequência do procedimento concursal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108 de 05 de junho de 2017, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 02 de abril de 2018, para a categoria de Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 580.00 euros com as trabalhadoras, Dina Paula da Silva Moreira Pereira e Vitória Maria dos Santos Bonifácio.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, de acordo com o referido na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP.

O Júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal.

2 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Jorge Couto Vala*.
311269469

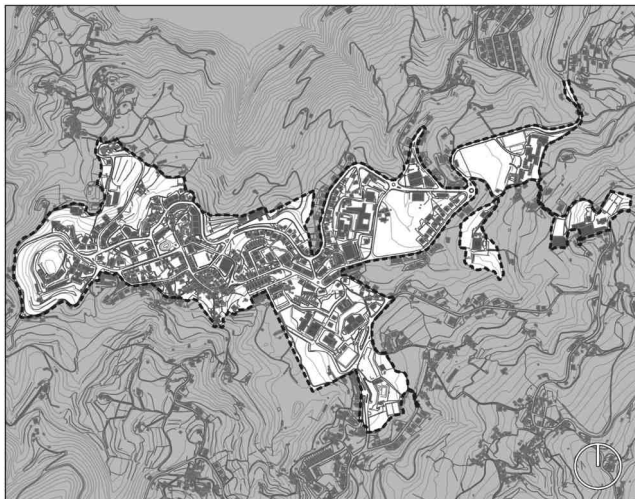
MUNICÍPIO DE RESENDE

Aviso n.º 5424/2018

Manuel Joaquim Garcez Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Resende, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Resende aprovou, por maioria, em sessão realizada a 30 de junho de 2016, a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Resende, designadamente, Núcleo Urbano de Resende, Núcleo Urbano de Caldas de Aregos e Núcleo Urbano de São Martinho de Mouros.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram a delimitação das áreas de reabilitação em questão podem ser consultados na Divisão de Obras e de Serviços Operacionais e no portal da internet www.cm-resende.pt.

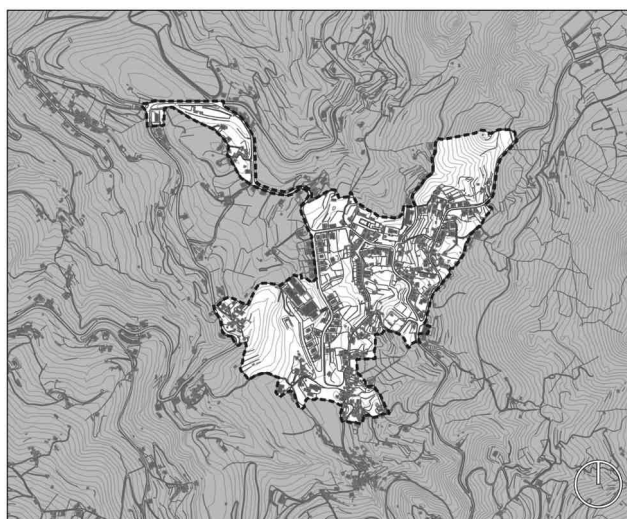
11 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. M. Garcez Trindade*.



ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DE RESENDE
ARU DO NÚCLEO URBANO DE RESENDE



ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DE RESENDE
ARU NÚCLEO URBANO DE CALDAS DE AREGOS



ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DE RESENDE
ARU NÚCLEO URBANO S. MARTINHO DE MOUROS

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 5425/2018

Para os devidos e legais efeitos, e em cumprimento do estipulado na alínea *d)*, do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, cessaram as relações de emprego público, dos seguintes trabalhadores:

Susana Maria Pinho Vieira, Técnico Superior, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, posição remuneratória 2, nível 15, reforma por incapacidade, com efeitos a 01 de março de 2017.

Domingos Silva Marques Sá, Assistente Operacional, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, posição remuneratória 1, nível 1, falecimento, com efeitos a 03 de março de 2017.

Joaquim Jesus Rodrigues, Assistente Operacional, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, posição remuneratória entre 7 e 8, nível entre 7 e 8, falecimento, com efeitos a 10 de maio de 2017.

Ana Filipa Ferreira Silva, Assistente Operacional, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, posição remuneratória 1, nível 1, rescisão pelo contratado, com efeitos a 01 de agosto de 2017.

Paula Maria Ferreira Dias Marques, Assistente Operacional, com contrato de trabalho por tempo determinável, posição remuneratória 1, nível 1, rescisão pelo contratado, com efeitos a 02 de janeiro de 2018.